

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.133, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de
Previdência do Município de Almirante Tamandaré –
IPMAT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012, 696/2012, de 06/08/2012 e 823, de 04/11/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do **Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT**, na forma do que dispõe o Art. 9º, § 1º, alíneas “a” e “b” e §§ 2º, 3º e 4º, Arts. 18 20 e 21 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Wanderley Antunes de Oliveira – titular
Tuany Hina Cavalli – titular
Reginaldo da Cruz – suplente
Anderson Rafael Bregenski – suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:

Lucimari da Luz Perussi Nicolette – titular
Anderson Maurício de Siqueira – titular
Diógenes Andrei Stachera – suplente
Sandra Maria Cumim Ferro - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Antonio de Siqueira Filho – titular
Jorge Luiz Grzybowski - titular
Adilair de Brito – suplente
Mari Lucia Perussi - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Claudevir Macedo Martin Garcia (Tiriva) – titular
Claudeci Aparecido Rodrigues (Zóinho) - titular
Antonio Ângelo Prodóscimo – suplente
José Roberto Perussi – suplente

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros **Edson Adir da Cruz** e **Reginaldo da Cruz**.

2 - CONSELHO FISCAL:

Wanderley Antunes de Oliveira – titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;
Reginaldo da Cruz – suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;
Anderson Maurício de Siqueira – titular/indicado Servidores Efetivos Ativos;
Lucimari da Luz Perussi Nicollote suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;
Jorge Luiz Grzybowski – titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;
Mari Lucia Perussi – suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:**Edson Adir da Cruz** – Diretor-Presidente;**Reginaldo da Cruz** – Diretor Administrativo**Lucimari da Luz Perussi Nicolotte** – Diretor Previdenciário;**Marcos Antonio de Souza** – Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros **Wanderley Antunes de Oliveira** e **Reginaldo da Cruz**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.102, de 01 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio

Código Identificador:7B3EDF18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2016. Edição 0989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>